



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

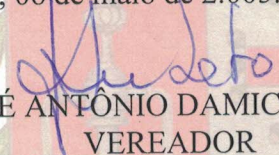
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

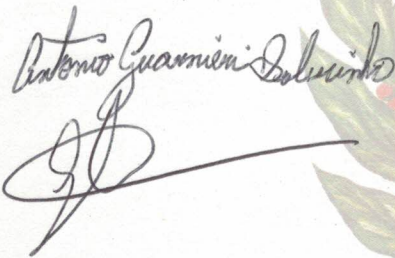


REQUERIMENTO Nº 44/2005

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Superintendente Regional da Telefônica de Bauru, rua Araujo Leite 19-70, 2º andar CEP 17015-341, solicitando a instalação de um telefone público no km 2.5, da estrada municipal que liga Itapuí ao bairro Baririzinho.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2.005.


JOSÉ ANTÔNIO DAMICO SOTO
VEREADOR




APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 06 / 06 / 20 05.


Rita de Cássia Soto de Oliveira Silva
Presidente



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 167/2005

Itapuí, 09 de junho de 2005.

Prezado Senhor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 044/2005, de autoria do Vereador José Antonio Damico Soto e subscrita pelos demais edis, solicitando a instalação de um telefone público no Km 2,5, da estrada municipal que liga Itapuí ao Bairro Baririzinho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA TELEFÔNICA
Rua Araujo Leite, 19-70/ 2º andar
17015-341-Bauru-S.Paulo



Bauru, 27 de Junho de 2005

CT.KRB. 0683/2005.

At. Exma. Sra.

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier

DD. Presidente

Câmara Municipal de

Itapuí - SP

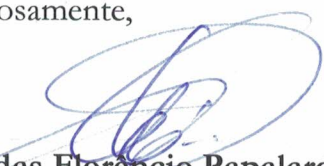
Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício 167/05, req. 044, informamos o seguinte:

1. A TELESP está atendendo com acessos coletivos (Telefone de Uso Público) todas as localidades de sua área de concessão, caracterizadas por um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis e população acima de 300 habitantes.
2. Em visita ao local solicitado **"Bairro do Baririzinho"**, constatamos que o mesmo não se enquadra nas condições acima descritas.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,



Leônidas Florencio Papalardi
Superintendente Regional
Diretoria de Relações Regionais